



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5059 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.181318/2017-61

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A ADRIANA MINAIF XAVIER - EIRELI - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, em exercício, designada pela Portaria nº 259/Reitoria de 21/09/2018, servidora **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA**, CPF nº 070.957.787-79, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **ADRIANA MINAIF XAVIER - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Anibal Khury, nº 2947, Balneário São José, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.856/0001-02, neste ato representada pela Senhora **ADRIANA MINAIF XAVIER**, CPF nº 025.107.469-28 e RG nº 5.000.234-9, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 091/2017**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço e jantar), visando o atendimento à comunidade universitária do Campus Mirassol da Universidade Federal do Paraná*, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores das refeições conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 091/2017.

2. DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Os valores das refeições ficam reajustados com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao período de outubro de 2017 a novembro de 2018, no percentual de 10,48498%, passando, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o valor atualizado do contrato de R\$ 1.239.091,20 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e vinte centavos) para R\$

1.369.274,40 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde de refeições	VALORES ANTES DO REAJUSTE		VALORES APÓS O REAJUSTE	
		Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total
Café da manhã	17.640	R\$ 4,93	R\$ 86.965,20	R\$ 5,46	R\$ 96.314,40
Almoço	55.800	R\$ 11,89	R\$ 663.462,00	R\$ 13,14	R\$ 733.212,00
Jantar	39.600	R\$ 12,34	R\$ 488.664,00	R\$ 13,63	R\$ 539.748,00
Total	113.040		R\$ 1.239.091,20		R\$ 1.369.274,40

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na Fonte de Recursos 8100- Tesouro Nacional, Ação 12.364.2080.20RK.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e Elemento de Despesa 3390.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Minaif Xavier, Usuário Externo**, em 23/01/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 25/01/2019, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1513645** e o código CRC **112DF904**.